



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

LEI N° 7.454, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Denomina *Maria Vicentina de Jesus* a atual Travessa Corumbá, localizada no Bairro Jardim Esperança.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Maria Vicentina de Jesus* a atual Travessa Corumbá, localizada entre as quadras 12 e 13, setor 40, Bairro Jardim Esperança.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 24 de abril de 2017, 129º ano da República e 149º ano do Município.

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal